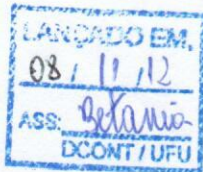




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALZIRA LEITE (ALFACOMP EDUCAÇÃO E SERVIÇOS).

Processo: 23117.005994/2011-18

Pregão Eletrônico: 143/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **ALZIRA LEITE (ALFACOMP EDUCAÇÃO E SERVIÇOS)**, estabelecida na cidade de Uberlândia, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1918, Bairro Saraiva, CEP 38.403-382, inscrita no CNPJ sob o nº 05.688.959/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária, a Srª Alzira Leite, portadora da Carteira de Identidade nº 5.154.412-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 556.191.859-15, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005994/2011-18, na modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **01/11/2012 a 01/11/2013, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 416 a 420 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Os preços permanecerão inalterados, totalizando um valor global de **R\$ 554.586,60 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



| EQUIPAMENTO | QTDE (MENSAL) | VALOR (R\$) | | |
|--|------------------|-------------|-----------|------------|
| | | UNITÁRIO | MENSAL | ANUAL |
| Capela de fluxo laminar | 10 | 1.012,155 | 10.121,55 | 121.458,60 |
| Micro-centrífuga | 5 | 758,00 | 3.790,00 | 45.480,00 |
| Centrífuga de baixa e média rotação | 3 | 1.180,00 | 3.540,00 | 42.480,00 |
| Centrífuga tipo refrigerada de alta e ultra alta rotação | 2 | 4.724,00 | 9.948,00 | 113.376,00 |
| Estufa incubadora bod | 5 | 1.100,00 | 5.500,00 | 66.000,00 |
| Fonte eletroforese | 3 | 472,00 | 1.416,00 | 16.992,00 |
| Leitor de micro-placas para teste elisa | 5 | 1.680,00 | 8.400,00 | 100.800,00 |
| SUB-TOTAL | | | 42.215,55 | 506.586,60 |
| PEÇAS | | | 4.000,00 | 48.000,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | 554.586,60 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 44145
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2012NE800351

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 18 de outubro de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor

ALZIRA LEITE (ALFACOMP
EDUCAÇÃO E SERVIÇOS)

Alzira Leite
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98

Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09